



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1702/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.004381/2013-81, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/12/2013, para o regime de 40 horas semanais a carga horária da servidora MARTA LUIZA SFREDO, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação “E”, matrícula Siape 1906516, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Erechim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS